



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

Procuradoria Geral do Município – PGM

Relatório de Gestão 2018

Sobral – CE, janeiro de 2019

SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. A PGM.....	1
2.1. Contextualização.....	1
2.2. Competência institucional.....	2
2.3. Estrutura organizacional.....	3
2.4. Organograma.....	4
2.5. Principais clientes e usuários	5
2.6. Principais instalações e localidades	5
3. Recursos humanos	5
4. Estratégias de Ação	6
4.1. Contexto.....	6
4.1. Objetivos e metas para 2018	6
4.2. Iniciativas planejadas e realizadas em 2018 pela secretaria	6
4.3. Planejamento de atividades para o ano de 2019.....	7
5. Resultados da atuação	7
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira.....	7
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte.....	7
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa.....	8
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	10
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	10
5.4. Licitações	10
5.5. Demonstrativo das despesas	11
5.5.1. Despesas de custeio.....	11
5.6. Demonstrativo do patrimônio	11
5.6.1. Bens imóveis	12
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)	12
5.6.3. Frota	12
6. Considerações da pgm.....	13

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades	5
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.....	5
Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.....	7
Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.....	8
Tabela 5: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.....	10
Tabela 6: Demonstrativo de despesas, por categoria.....	11
Tabela 7: Despesas de custeio, por categoria.....	11
Tabela 8: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2018.	12
Tabela 9: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2018.	12

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da PGM, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 1836, de 16 de fevereiro de 2017.....	4
---	---

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da Procuradoria Geral do Município – PGM do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2018.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela PGM, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da PGM, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da PGM.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da PGM e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A PGM

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2018 da Procuradoria Geral do Município de Sobral (PGM), apresentado aos órgãos de controle e à sociedade como garantia da transparência de suas ações.

O presente relatório procura trazer as principais informações relativas às atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município do Município de Sobral (PGM), referente ao ano civil de 2018.

O documento foi elaborado a partir de dados levantados junto aos demais servidores de cada área que compõem a PGM e visa proporcionar conhecimento sobre o trabalho realizado pela Procuradoria Geral do Município.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo o Decreto 2092, de 31 de julho de 2018, altera a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, compete à Procuradoria Geral do Município:

- I. representar judicial e extrajudicialmente o Município, em defesa de seus interesses, do seu patrimônio, e da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente;
- II. analisar a constitucionalidade das normas jurídicas provenientes do processo legislativo municipal;
- III. elaborar ou analisar os atos administrativos necessários ao bom desenvolvimento da Administração Pública Municipal, avaliando sua constitucionalidade e legalidade, recomendando, quando for o caso, sua anulação, revogação ou as medidas administrativas e judiciais cabíveis;
- IV. promover, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos on-de haja interesse da Administração Pública Municipal;
- V. representar os interesses do Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário;
- VI. representar, em regime de colaboração, interesse de entidade da Administração Indireta em qualquer juízo ou tribunal, mediante solici-tação da entidade;
- VII. coordenar e implantar as atividades de destinação de honorários decorrentes de sua atuação em juízo, observados o critério de partici-pação coletiva dos procuradores municipais e a legislação específica;
- VIII. baixar atos para o desempenho das funções próprias da Procuradoria Geral do Município;
- IX. lotar e designar o local de exercício de Procuradores Municipais e das unidades de execução;
- X. exercer a supervisão, administração e coordenação das atividades gerais do órgão, inclusive, nas áreas do Contencioso e da Consultoria Geral;
- XI. elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Municipal forem apontadas como autoridades coatoras;
- XII. representar ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das Leis vigentes;
- XIII. propor ao Prefeito, aos Secretários do Município e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias a uni-formização da legislação e da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Direta como na Indireta e Fundacional;
- XIV. exercer as funções de consultoria jurídica do Executivo e dos órgãos da Administração Direta e, quando for o caso, da Indireta;
- XV. examinar os pedidos de dispensa e de declaração de inexigibilidade de licitação, que lhe forem propostos;
- XVI. fiscalizar a legalidade dos atos da administração pública direta, indireta e fundacional, propondo, quando for o caso, a anulação deles, ou quando necessário as ações judiciais cabíveis;

- XVII. requisitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais;
- XVIII. celebrar convênios com órgãos semelhantes dos demais Municípios que tenham por objetivo a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização dos Procuradores do Município;
- XIX. manter estágio de estudantes de Direito, na forma da legislação pertinente;
- XX. propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do município ou aperfeiçoar as práticas administrativas;
- XXI. sugerir ao Prefeito e recomendar aos Secretários do Município a adoção de providências necessárias à boa aplicação das Leis vigentes;
- XXII. desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal;
- XXIII. transmitir aos Secretários do Município e a outras autoridades, diretrizes de teor jurídico, emanadas do Prefeito Municipal;
- XXIV. cooperar na formação de proposições de caráter normativo.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade ao art. 4º do Decreto nº 2092, de 31 de julho de 2018, a estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Município é a seguinte:

I. Direção Superior

- Procurador Geral do Município
- Procurador Geral Adjunto

II. Assessoramento

- 1. Assessoria Técnica

III. Execução Programática

- 2. Procuradoria Judicial
- 3. Procuradoria Trabalhista e Previdenciária
- 4. Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa
- 5. Consultoria
- 7. Coordenadoria da Dívida Ativa

IV. Execução Instrumental

- 8. Coordenadoria Administrativo-Financeira

2.4. ORGANOGRAMA

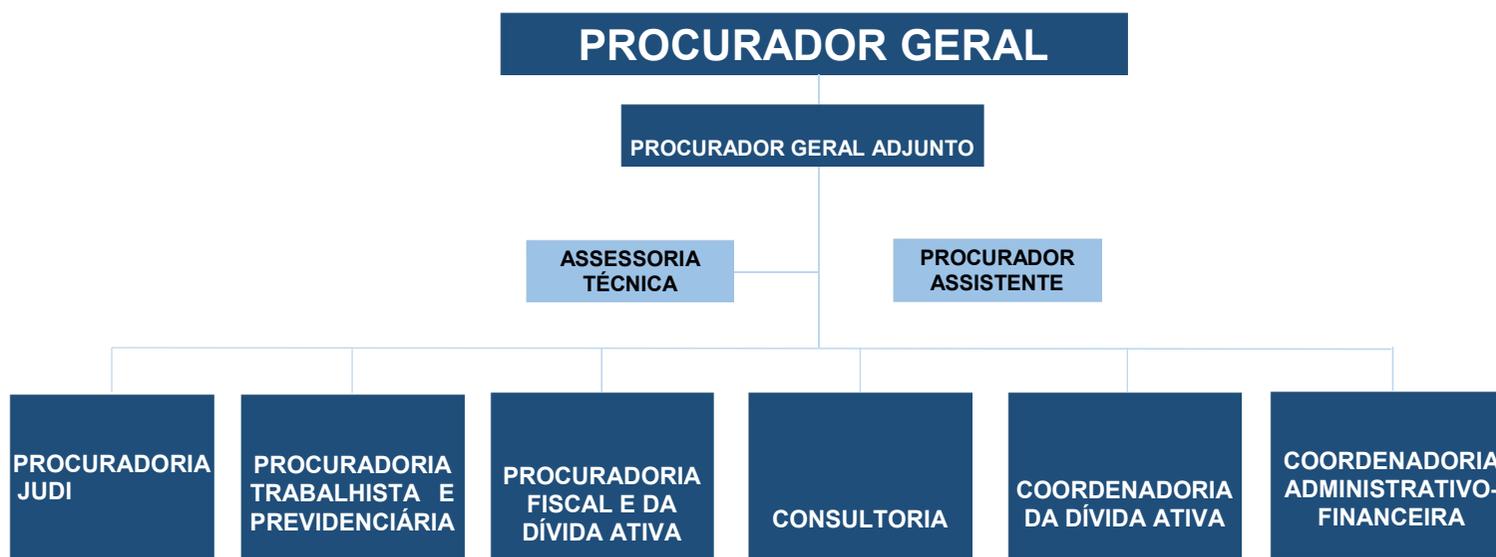


Figura 1: Organograma da PGM, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 1836, de 16 de fevereiro de 2017

2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

A PGM tem como usuários o poder executivo municipal, participando de processo de controle dos atos administrativos, além de atender ao público em geral, quando necessário, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas.

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades

Unidade	Endereço
Prefeitura Municipal de Sobral	Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE, 62011-060 Av. Mons. Aloísio Pinto 1. 300 D. Expedito - Parque Santo Antônio, Sobral – CE. R. Cel. José Sabóia, 419 - Centro, Sobral - CE, 62011-040

3. RECURSOS HUMANOS

A PGM finalizou o ano de 2018 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	2
Cedido sem ônus para a origem	-
Cedido com ônus para a origem	-
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	1
ACS cedidos para este município	-
Efetivo/comissionado	4
Comissionado	20
Temporário	-
Agente político	-
Pensionista	-
Inativo	-
Bolsista	-
Estagiário	70
Terceirizados	18
Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:	
Licença gestante	-
Afastamento doença acima de 15 dias	-
Afastamento sem remuneração	-
30 faltas	1
Licença gestante estendida	1
Licença para estudos	-

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Total Geral	117

Fonte: <incluir a fonte da informação> - <incluir o período de referência>

Dados gerados em: <incluir a data da geração dos dados>

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

Para atingir seus objetivos, a PGM vem desenvolvendo um contínuo processo de amadurecimento organizacional, procurando o aprimoramento da gestão, criando e otimizando os fluxos de trabalho, a fim de melhor servir à sociedade sobralense, cumprindo com seus objetivos institucionais.

4.1. OBJETIVOS E METAS PARA 2018

A PGM tem como missão representar e defender o Município de Sobral judicial e extrajudicialmente, em qualquer foro ou grau de jurisdição, bem como assessorar administrativa e preventivamente as demais secretarias municipais, participando do processo de controle dos atos administrativos, e atender ao público em geral, quando necessário, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas.

Desse modo, busca consolidar-se como órgão fundamental na proteção dos interesses do Município de Sobral, procurando assegurar maior agilidade e qualidade na análise das questões jurídicas postas a sua apreciação, comprometida com a efetiva gestão de pessoas e processos.

4.2. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2018 PELA SECRETARIA

Durante o exercício de 2018, a Procuradoria desenvolveu inúmeros trabalhos voltados à defesa do Município ou à consultoria jurídica dos órgãos e entidades municipais.

Em juízo, atuou em ações de reintegração de posse, em face de ocupações irregulares de terrenos; impetrou mandados de segurança; promoveu contestações, impugnações e apresentou informações em defesa de seus interesses em ações ordinárias, embargos à execução ou mandados de segurança impetrados contra atos de suas autoridades. Interpôs recursos contra decisões de 1º e 2º graus.

Na seara administrativa foram emitidos aproximadamente 939 (novecentos e trinta e nove) pareceres em processos administrativos.

Por intermédio de sua Procuradoria Fiscal e Tributária, desenvolveu um grande esforço na cobrança da dívida ativa municipal.

Esse trabalho foi desenvolvido com o apoio de todos os setores da Procuradoria Geral e em permanente articulação e integração com a Secretaria Municipal de Finanças.

4.3. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2019

Para o ano de 2019, foram estabelecidas as seguintes iniciativas:

1. Implantar política de prevenção e redução de litigiosidade
2. Criar Plano Permanente de Capacitação de servidores e advogados
3. Aperfeiçoar a gestão de informação e risco em demandas judiciais.
4. Aperfeiçoar a comunicação interna e externa da PGM
5. Revisar o Planejamento Estratégico da PGM
6. Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação jurídica da PGM

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2018, a PGM teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei Nº 1690, de 22 de novembro de 2017). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** = **(D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
Tesouro	R\$2.695.718,66	R\$1.027.000,00	R\$802.200,00	R\$2.920.518,66	108,34%
Total Geral	R\$2.695.718,66	R\$1.027.000,00	R\$802.200,00	R\$2.920.518,66	108,34%

Fonte: Sistema GESTOR da Prefeitura de Sobral - 2018
Dados gerados em: 17 de janeiro de 2019.

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2018, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F) = (E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.430.890,97	487.000,00	1.465,71	1.916.425,26	1.812.000	94,55%
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	320.247,03	92.000,00	0,00	412.247,03	412.000,00	99,94%
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.852,85	0,00	5.000,00	852,85	0,00	0,00%
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.887,27	0,00	20.000,00	2.887,27	2.334,37	80,85%
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%
33303900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	410.619,79	0,00	410.600,00	19,79	0,00	0,00%
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.433,55	0,00	65.200,00	92.233,55	82.592,27	89,55%
33901400 - Diárias - Civil	7.075,83	0,00	6.175,83	900,00	900,00	100,00%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33903000 - Material de Consumo	55.383,69	0,00	26.000,00	29.383,69	27.775,23	94,53%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	19.655,10	0,00	19.600,00	55,10	0,00	0,00%
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.852,85	0,00	5.000,00	852,85	0,00	0,00%
33903500 - Serviços de Consultoria	100.608,57	0,00	100.600,00	8,57	0,00	0,00%
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física /aluguel de imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/frete	2.358,61	0,00	2.000,00	358,61	0,00	0,00%
33903603 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física/ Autônomo	35.000,00	0,00	34.600,00	400,00	0,00	0,00%
33903604 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/loc de veículos	41.581,45	0,00	40.600,00	981,45	0,00	0,00%
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	20.000,00	443.000,00	0,00	463.000,00	462.056,00	99,80%
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.433,55	0,00	65.200,00	92.233,55	82.592,27	89,55%
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!
33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores	5.765,49	0,00	5.000,00	765,49	60,00	7,84%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	40.358,46	0,00	40.358,46	0,00	0,00	0,00%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
Total Geral	2.695.718,66	1.027.000,00	802.200,00	2.920.518,66	2.799.717,87	95,86%

Fonte: <incluir a fonte da informação> - <incluir o período de referência>

Dados gerados em: <incluir a data da geração dos dados>

5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2018, a PGM não recebeu recursos externos originados de financiamentos, de acordo com a tabela abaixo:

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2018, a Procuradoria Geral do Município de Sobral não realizou convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2018, a PGM realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 5: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica		
Chamada pública		
Concorrência pública		
Pregão Eletrônico	02	763,20
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)		
Pregão Presencial		
Convite		
Tomada de preço		
Dispensa	01	6.399,96
Inexigibilidade	01	3.104,33
Total Geral		10.267,49

Fonte: <incluir a fonte da informação> - <incluir o período de referência>

Dados gerados em: <incluir a data da geração dos dados>

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela PGM no exercício de 2018 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 6: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
Custeio	<Valor>	X%
Investimentos	<Valor>	Y%
Finalístico	<Valor>	Z%
Total Geral	<Valor>	100%

Fonte: <incluir a fonte da informação> - <incluir o período de referência>

Dados gerados em: <incluir a data da geração dos dados>

5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 7: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
Água e esgoto		
Comunicação (voz e dados)	2.060,00	0,08%
Eletricidade		
Folha de pagamento	2.688.390,37	98,19%
Locação de imóvel		
Locação de veículos	19.500,00	0,71%
Material de consumo	763,20	0,03%
Veículos (combustível)	27.012,03	0,99%
Veículos (manutenção)	100,00	0,00%
Total Geral	2.737.825,60	100%

Fonte: <incluir a fonte da informação> - <incluir o período de referência>

Dados gerados em: <incluir a data da geração dos dados>

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

No período de 2018, a PGM não realizou controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2018.

A situação do patrimônio, adquirido pela PGM, durante o exercício de 2018, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

5.6.1. Bens imóveis

A Procuradoria Geral do Município de Sobral não possui bens imóveis.

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2018, a situação de bens móveis adquiridos pela PGM, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferido na tabela abaixo:

Tabela 8: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2018.

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor total dos bens (R\$)	Tombados (Qtde)	Em fase de tombamento (Qtde)
Computadores	00	0,00	00	00
Notebooks	00	0,00	00	00
Cadeiras	00	0,00	00	00
Condicionador de ar	00	0,00	00	00
Veículos	00	0,00	00	00
Tomógrafo	00	0,00	00	00
Armários	00	0,00	00	00
Total Geral	<Qtde>	<Valor>	<Qtde>	<Qtde>

Fonte: <incluir a fonte da informação> - <incluir o período de referência>

Dados gerados em: <incluir a data da geração dos dados>

5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade da PGM, tendo como referência o mês de dezembro de 2018.

Tabela 9: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2018.

Situação	Uso administrativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamentos (*)	Total
Próprios	01	-	-	-	-	01
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	-	-	-	-	-	-
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	-	-	-	-	-	-
Veículos da Secretaria alugados para terceiros	-	-	-	-	-	-

Veículos de terceiros alugados para a Secretaria	01	-	-	-	-	01
Total Geral	02	-	-	-	-	02

(*) Obs.: referente a material que seja categorizado na classe veículos.
Fonte: <incluir a fonte da informação> - <incluir o período de referência>
Dados gerados em: <incluir a data da geração dos dados>

6. CONSIDERAÇÕES DA PGM

Por tudo que foi exposto neste relatório, temos que o resultado da PGM foi positivo. Afinal, à medida que foram sendo discutidas as ações em cada área da Procuradoria, inferiu-se que, se comparando o conteúdo produzido com o número de profissionais disponíveis, o tipo e quantidade de material utilizado, verifica-se que na análise do custo/benefício esta secretaria em muito colaborou na execução das políticas públicas, observando os princípios constitucionais administrativos, inclusive os da eficiência e economicidade.

Por esta razão, sanou-se um dos maiores problemas apontados no ano anterior por outras secretarias, qual seja a morosidade na análise jurídica das questões.

De fato, apesar de alguns setores apresentarem uma demanda muito grande, a Procuradoria vem, no geral, obtendo grandes índices de satisfação quanto à diligência de sua atuação.

Dando continuidade ao trabalho inicial, o Procurador-Geral, juntamente com sua equipe, buscou o destravamento de vários processos e a melhora na relação com as demais secretarias, tendo obtido um considerável avanço nas relações institucionais.

Sendo assim, o ano de 2018 revelou-se um ano de conquistas e reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria Geral do Município de Sobral.